



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 737/94
INTERESSADO : Valdir Domingues Pereira
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré
RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira
de Sá
PARECER CEE Nº 717/94 - CETG - "D" Aprovado em 10-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Valdir Domingues Pereira para lecionar, a partir de 02-05-94, a disciplina "Geografia Humana", no Curso de Geografia.

1.2 APRECIACÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculado em Curso de Pós-Graduação - especialização em Geografia.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Valdir Domingues Pereira para lecionar "Geografia Humana", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1995.



PROCESSO CEE Nº 737/94

PARECER CEE Nº 717/94

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 07 de outubro de 1994.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Frances Guimar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente